ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2026

DFD n° 181/2026

Município de Capão do Cipó - RS

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Aquisição de fichas de prontuário

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de material de consumo, sendo item de papelaria, de extrema necessidade nas atividades cotidianas dos atendimentos da ESF Sede. As fichas são utilizadas para registro manual de consultas, visitas, exames e prescrições, para maior controle dos prontuários dos pacientes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tais itens compreendem a natureza de bens comuns, de fácil aquisição e preço comercial comum, adquiridos constantemente para a manutenção das atividades de atendimento à comunidade. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, tendo como embasamento pesquisa de preços nos sites oficiais LicitaCon e PNCP, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão atuar no ramo de atividade compatível com os serviços da presente dispensa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade apresentada para a manutenção das atividades de atendimento aos pacientes, a fim de proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos pacientes da rede municipal.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos referidos itens, conforme já citados no Documento de Formalização da Demanda em anexo a este.

Neste sentido, segue em anexo ao final deste estudo técnico os contratos de referência utilizados. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa nos sites oficiais Portal Nacional de Contratações Públicas e LicitaCon, efetuada com base no Decreto Municipal n.º 02/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$_____ para contratação empresa para fornecimento de material farmacêutico conforme citados no Documento de Formalização da Demanda.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Estima-se que tais custos estejam de acordo com as contratações realizadas em anos anteriores, de mesmos produtos, ou de similares, para atender as demandas do serviço público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa que trabalhe em ramo compatível com o item a ser fornecido, sendo representante oficial da fabricante, conforme as seguintes especificações/condições:

Qtd	Un	Descrição (Completa/Detalhada)
1.000	Un	Ficha de prontuário personalizada, conforme modelo em anexo, feita em papel cartão branco, com impressão em preto, medindo 22cm de altura x 20cm de largura, impresso em frente e verso conforme informações constantes na imagem em anexo.

- Os itens devem ser entregues conforme especificado no documento de formalização da demanda que acompanha este estudo técnico;
- Toda e qualquer dificuldade referente à entrega dos itens deve ser comunicada e avaliada anteriormente pela contratante;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo

para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão de cada objeto poderia gerar perda de economia em escala e uma não uniformidade nos produtos.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada para oferta dos itens, poderia trazer maiores dificuldades em relação a padronização e qualidade do mesmo, assim como do trabalho de fiscalização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente dispensa de licitação, assegurar a contratação mais vantajosa. Assim visando gerar maiores vantagens quanto a qualidade e integridade dos itens, mantendo serviço de qualidade no que diz respeito ao atendimento ao público.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os interessados em orçar, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente da presente dispensa exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis, quando possível; Os resíduos produzidos utilizados pela contratante para atividades de reciclagem. Os resíduos não utilizados para tal finalidade, deverão ser descartados corretamente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó - RS, 18 de junho de 2026.

Aline Hack
Responsável pela produção
deste estudo técnico

Ionara Assunção da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 147/2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___/___/___

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal